

# PROLONGAMENTO 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 19/10/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10170013/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "AGOSTO DOURADO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, DEDICANDO-SE A REFERIDA COMEMORAÇÃO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10180034/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI O PROGRAMA CUIDANDO DO IDOSO NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10180017/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-072 PARA RUA ESCRITORA YARA CECY FALCON LINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10180030/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ/AL, CEP 57083-164 PARA RUA MESTRA JOANA GAJURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10180032/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BRISA DO TABULEIRO, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-102 PARA RUA MÉDICA LÚCIA GUIOMAR PORCIÚNCULA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10180031/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA 1, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-660 PARA RUA VEREADORA LUZINETE CAMPOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
7	OFÍCIO	PROCESSO WEB N° 10130007/2022	VEREADOR SAMYR MALTA	RETORNO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.	LEITURA

PROJETO DE LEI Nº /2022

Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o "Agosto Dourado", a ser comemorado anualmente no mês de agosto, dedicando-se a referida comemoração à conscientização sobre o aleitamento materno.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o "Agosto Dourado", a ser comemorado anualmente no mês de agosto, dedicando-se a referida comemoração à conscientização sobre o aleitamento materno.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de outubro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



#### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Apoiar a amamentação é cuidar do futuro! A campanha "Agosto Dourado" se trata de uma Campanha Nacional de Amamentação. A meta estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de até 2025 aumentar em 50% a taxa de aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida.

A data foi criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por considerar o leite materno como "alimento ouro" para a saúde dos bebês.

A campanha busca intensificar a importância da amamentação, bem como fortalecer a doação para os bancos de leite, auxiliando as crianças que não puderam receber o leite de suas mães. No Brasil, por exemplo, a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (RBLH–BR) promove a distribuição de leite para recém-nascidos abaixo do peso e que estão internados em unidades neonatais.

A OMS e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) avaliam que só o aleitamento materno por, pelo menos, até o 6º mês de nascido, ou estendido até os 2 anos, reduz a mortalidade em 13% até os cinco anos de vida, protegendo a criança contra desnutrição, infecções gastrointestinais.

Além disso, estimula e fortalece a musculatura da face, melhora a respiração e na forma de se alimentar no futuro, protege contra doenças alérgicas e favorece a criação de melhor vínculo entre mãe e filho. No entanto, segundo dados da Unicef, apenas 4 entre 10 bebês no mundo são amamentados.

Amamentar é uma das primeiras provas de amor e cuidado de uma mãe para com o seu filho. Dessa feita, tal gesto deve ser incentivado pela sociedade e, inclusive, pelo Poder Público.



Ante o exposto, considerando a relevância da proposta para o interesse público, conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de outubro de 2022.

**OLIVEIRA LIMA** 

Vereador de Maceió



PROJETO DE LEI Nº /2022

Institui o "Programa Cuidando do Idoso" nos hospitais públicos do Município de Maceió.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

- Art. 1°. Esta Lei institui o "Programa Cuidando do Idoso" nos hospitais públicos do Município de Maceió.
- **Art. 2º.** Os estabelecimentos públicos de saúde que prestam atendimento a idosos no regime de internação deverão manter um Programa Cuidando do Idoso.
- **Art. 3º.** O Programa Cuidando do Idoso contará com equipe multidisciplinar de atendimento especializado do idoso, incluindo o cuidador de idosos, para o acompanhamento destes pacientes quando internados.
- § 1º. Os membros das equipes do Programa Cuidando do Idoso terão formação especializada na área de geriatria.
- § 2°. A atuação da equipe será acessória ao atendimento clínico habitual, com foco especialmente em aspectos de risco para a população geriátrica, como mobilidade, cognição, independência, identificação de problemas associados à doença, entre outros.
- **Art. 4°.** Aplicam-se as penalidades previstas na Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou em outra que venha substituí-la, aos gestores responsáveis pelos estabelecimentos de saúde que infringirem as disposições desta Lei.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



#### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Esta proposição institui o Programa Cuidando do Idoso nos hospitais públicos e privados do Município.

A população idosa tem características específicas que a colocam em situação de vulnerabilidade, e o avanço da idade pode trazer limitações, que influenciam na capacidade de participação social.

O aparecimento ou piora de uma doença que leve à internação da pessoa idosa pode ter consequências bastante danosas para o futuro. A permanência em um ambiente hospitalar, com pouca movimentação e poucos estímulos visuais e sociais, pode desencadear ou agravar problemas que irão dificultar a vida do idoso após a alta hospitalar. Entretanto, o período de internação hospitalar pode ser uma oportunidade para a equipe de saúde de detectar problemas que possam estar limitando a funcionalidade da pessoa idosa.

O problema é que as equipes de saúde geralmente não possuem formação específica para esta faixa etária.

Este Projeto de Lei propõe a criação de um Programa Cuidando do Idoso do Idoso nos estabelecimentos de saúde que oferecem internação, com o objetivo de proporcionar a idosas e idosos o acompanhamento por equipes especializadas, com o cuidador de idosos e até mesmo a permanência em alas geriátricas específicas.

Estudos têm demonstrado que a existência de um programa geriátrico na instituição leva a melhores indicadores de saúde após a alta, como: aumento da sobrevida pós-internação; melhora cognitiva; menor chance de internação posterior em instituições de longa permanência; menor chance de piora da visão ou mobilidade após a internação.



O Projeto não gera aumento significativo de despesas para os setores público e privado, uma vez que determina mais uma reorganização do cuidado. A equipe especializada poderá ser formada por profissionais que já prestam serviço ao hospital.

Ante o exposto, considerando a relevância da proposta para o interesse público, conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-072 PARA RUA ESCRITORA YARA CECY FALCON LINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua C, localizada no Conjunto Henrique Equelman, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-072 para Rua Escritora Yara Cecy Falcon Lins.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

**Teca Nelma** 

Vereadora por Maceió



ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-072 PARA RUA ESCRITORA YARA CECY FALCON LINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua C, localizada no Conjunto Henrique Equelman, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-072 para Rua Escritora Yara Cecy Falcon Lins.

Nascida em Salvador-BA no ano de 1948, foi professora universitária, militante política, economista e defensora de pautas sociais¹. Mestra em Desenvolvimento Social-CE, reconhecido pela Universidade Autônoma de Barcelona; Possuia curso de doutorado em Economia Aplicada na Universidade Autônoma de Barcelona/Espanha; Especialização em Gestão de Qualidade Total; Teve especialização em Controle de Qualidade, em 1996, no Japão.

Começou a estudar profissionalmente poesia no Canadá, do Curso de Poesia e Literatura no Canadá, com a escritora e poeta Carole Langille. Era membro da Academia de Letras e Artes do Nordeste – ALANE –AL, Academia Maceioense de Letras – Maceió-AL, Academia Alagoana de Cultura-AL, Sociedade Brasileira de Médicos Escritores – AL/BR SOBRAMES e Academia Literária dos Magistrados de Alagoas.<sup>2</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Biografia cedida pelo Ateliê Ambrosina

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Biografia pelo Mapa da Palavra. Disponível em: https://mapadapalavra.ba.gov.br/yara-falcon/. Acesso em 04 de outubro de 2022.



#### GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ganhou o Troféu Dia Internacional da Mulher pela Academia de Letras e Artes do Nordeste, 2008-ALANE, Troféu Poetisa pela Academia Maceioense de Letras-AML, Diplomas de Honra ao Mérito pela ALANE e AML. Diploma e placa de Honra ao Mérito pelos serviços prestados à Academia de Letras e Artes do Nordeste, 2009. Foi autora dos encartes para a Gazeta de Alagoas sobre Nise da Silveira, Clara Charf e Théo Brandão.

Organizadora da Antologia de Poetas alagoanos participando deste trabalho também com poemas. Crônicas e poemas publicados em jornais, Antologias e Revistas, destacando-se às publicações: Letras e Artes da Academia de Letras e Artes de Pernambuco, números 17 e 18 de 2009/20010, publicada pela Revista da Academia Alagoana de Cultura. Citada no dicionário de Mulheres Autoras de Hilda Flores-2011, Relato no Dicionário Mulheres de Alagoas ontem e hoje,2007.

Em sua história, foi ainda presa em presídio feminino, só foi liberta em 1972, neste período militou no Movimento pela Anistia e Contra a Carestia. Em 1988, entrou como professora na UFAL. De volta da Espanha e do Japão, iniciou sua carreira literária com o livro Pálidos Crisântemos, em 1999. Outros livros vieram e publicações em jornais. Além disso, foi vice-presidente do Lar São Domingos, instituição filantrópica de assistência à criança.

Alagoana ímpar, por onde passou se destacou e se tornou exemplo para todos, desta forma merece a justa homenagem.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina<sup>3</sup> que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens.

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: <a href="mailto:atelieambrosina@gmail.com">atelieambrosina@gmail.com</a>, Tel: 82 9 9693-0974.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> ONG ATELIÊ AMBROSINA. https://www.atelieambrosina.com/



GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.<sup>4</sup>

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará à vereadora Luzinete Campos Teixeira.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas



ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ/AL, CEP 57083-164 PARA RUA MESTRA JOANA GAJURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua A, localizada no Loteamento Jardim América, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-164 para Rua Mestra Joana Gajuru.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI № \_\_\_\_\_/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ/AL, CEP 57083-164 PARA RUA MESTRA JOANA GAJURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSTIFICATIVA** 

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A, localizada no Loteamento Jardim América, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-164 para Rua Mestra Joana Gajuru

Nascida em Lagoa da Canoa - AL 26/08/1866, Joana Gajuru foi a primeira Mestra de Guerreiro do Estado de Alagoas. Filha de Rosa Maria da Conceição, desde os 15 anos já participava dos folguedos. Quebrou a tradição de ser sempre um homem o chefe do Guerreiro, criando o seu Guerreiro de Gajuru, que se apresentou em muitas cidades do Estado, como também em Pernambuco e Sergipe. Uma de suas últimas apresentações que se tem registro foi em Maceió, no ano de 1982, durante um festival de cultura no Museu Théo Brandão¹.

Seu verdadeiro nome era Joana Maria da Conceição. Viveu em Pilar, trabalhando no corte de cana e na revenda de peixe na feira. Em 1970, deixa Pilar, com seus filhos adotivos, e passa a viver em Maribondo. Em certo período, intermediou mão de obra para plantio e colheita da cana-de-açúcar. Por mais de 70 anos levou sua devoção e alegria para as ruas do Pilar, Boca da Mata, Atalaia e Maribondo.

<sup>1</sup>ABC das Alagoas. Vida da Joana Gajuru. Disponível em: http://abcdasalagoas.com.br/verbetes.php. Acesso em 27 de setembro de 2022.



GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Seu Guerreiro se tornou símbolo de inovação, e sua liderança inspirou mulheres a buscarem seus espaços em um mundo predominantemente masculino, a mestra fez parte da história alagoana.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina<sup>2</sup> que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.<sup>3</sup>

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Mestra Joana Gajuru

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

> Teca Nelma Vereadora por Maceió

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> ONG ATELIÊ AMBROSINA. https://www.atelieambrosina.com/. Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra

<sup>-</sup> Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: <u>atelieambrosina@gmail.com</u>,Tel: 82 9 9693-0974. <sup>3</sup> Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas



ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BRISA DO TABULEIRO, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-102 PARA RUA MÉDICA LÚCIA GUIOMAR PORCIÚNCULA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua B, localizada no Loteamento Brisa do Tabuleiro, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-102 para Rua Médica Lúcia Guiomar Porciúncula Teixeira.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió



GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI № \_\_\_\_/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BRISA DO TABULEIRO, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-102 PARA RUA MÉDICA LÚCIA GUIOMAR PORCIÚNCULA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSTIFICATIVA** 

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua B, localizada no Loteamento Brisa do Tabuleiro, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-102 para Rua Médica Lúcia Guiomar Porciúncula Teixeira.

Nascida em Maceió, no ano de 1943, poeta alagoana que participou ativamente dos movimentos artísticos nas décadas de 1960 e 1970. Foi uma das organizadoras do 1º Festival de Verão de Marechal Deodoro/AL e organizou o movimento Stand'Art com jovens artistas que lançaram a arte nova alagoana. Admirada pela alta sociedade do estado¹.

Lúcia Guiomar, formou-se em Medicina pela UFAL em 1966, se especializando em psiquiatria, de aparência calma, sempre envolvida em movimentos sociais, usava a literatura como meio para expressar seus sentimentos, uma alma sensível, honrou a Academia Alagoana de Letras, com várias obras publicadas, foi reconhecida pela mídia de sua época como figura ímpar no estado.<sup>2</sup>

O primeiro livro publicado chama-se "Poemeu", onde por meio dele ganhou a menção honrosa no I Concurso de Poesia Falada no Nordeste, realizado em Aracaju no

<sup>1</sup> Blografia cedida pela ONG Ateliê Ambrosina.

Projeto Vultos da Literatura Alagoana: Monsenhor Pedro Teixeira falando sobre Lucia Guiomar Teixeira. Disponível

https://www.tribunadosertao.com.br/2021/11/projeto-vultos-da-literatura-alagoana-monsenhor-pedroteixeira-falando-sobre-lucia-guiomar-teixeira/. Acesso em 03 de outubro de 2022.



#### GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ano de 1970<sup>3</sup>. Lúcia Guiomar, se mostrou uma poetisa rara, única, construindo livros diretos e incisivos que atingem nossos corações e nossas mentes.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina<sup>4</sup> que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens.

No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.<sup>5</sup>

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a médica e poetisa Lúcia Guiomar

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

**Teca Nelma** Vereadora por Maceió

<sup>3</sup> História de Lúcia Guiomar. Disponível em: http://antoniomiranda.com.br/poesia\_brasis/alagoas/LUCIA%20GUIOMAR%20TEIXEIRA%20CALAZANS.h tml. Acesso em 03 de outubro de 2022.

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: <a href="mailto:atelieambrosina@gmail.com">atelieambrosina@gmail.com</a>, Tel: 82 9 9693-0974.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> ONG ATELIÊ AMBROSINA. https://www.atelieambrosina.com/

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas



ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA 1, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-660 PARA RUA VEREADORA LUZINETE CAMPOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua B, localizada no Loteamento Pouso da Garça 1, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-660 para Rua Vereadora Luzinete Campos Teixeira.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió



GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI № \_\_\_\_\_/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA 1, BAIRRO ANTARES, MACEIÓ-AL, CEP 57083-660 PARA RUA VEREADORA LUZINETE CAMPOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSTIFICATIVA** 

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua B, localizada no Loteamento Pouso da Garça 1, Bairro Antares, Maceió-AL, CEP 57083-660 para Rua Vereadora Luzinete Campos Teixeira.

Nascida em Maceió, no ano de 1918, foi eleita vereadora por Maceió, sendo a primeira mulher a ocupar esta posição, tomou posse em 1959, onde presidia à época a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.<sup>1</sup>

Apesar de ser uma figura pública de sua época, poucos relatos existem sobre Luzinete, com a missão de resgatar essa figura histórica para o município de Maceió, torna-se justo e necessário tal homenagem.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina<sup>2</sup> que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens.

<sup>1</sup> Biografia cedida pelo Ateliê Ambrosina

<sup>2</sup> ONG ATELIÊ AMBROSINA. https://www.atelieambrosina.com/

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: <a href="mailto:atelieambrosina@gmail.com">atelieambrosina@gmail.com</a>, Tel: 82 9 9693-0974.



GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.<sup>3</sup>

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará à vereadora Luzinete Campos Teixeira.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de outubro de 2022.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas



# ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Ofício 012/2022 GVSM AO SENHOR,

Maceió-AL, 17 de outubro de 2022.

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Venho através deste, informar a V. Excelência o retorno deste Vereador às atividades parlamentares a partir do dia 19/11/2022 (quartafeira), anteriormente licenciado do mandato, nos termos do art. 11, II, do Regimento interno da CMM, em decorrência de tratamento de saúde.

Na mesma oportunidade, solicito a adoção das providências necessárias ao retorno do integral exercício do mandato, inclusive a habilitação no portal da Câmara Municipal de Maceió, para fins de possibilitar o acesso a todas as funções de competência dos Vereadores e das respectivas Comissões.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

SAMYR MALTA AMARAL

5 7.4.

Vereador